

BREVE RELATO SOBRE O PERFIL SOCIAL DAS MULHERES ATENDIDAS PELO PROJETO “DIREITOS HUMANOS: APOIO JURÍDICO E EDUCATIVO PARA AS MULHERES EM FRANCISCO BELTRÃO”

Sônia Maria dos Santos Marques¹
Gabiella de Camargo Hizume²
Flávia Cecília Pereira³
Evelyn Fagundes⁴
Bruna Luíza da Silva⁵

Área de conhecimento: Direito

Eixo temático: Direitos Humanos, Inclusão Social, Estado, Cultura e Cidadania.

RESUMO

O texto tem o intuito de relatar parte do trabalho realizado no Projeto “Direitos Humanos: Apoio Jurídico e Educativo para as Mulheres em Francisco Beltrão”. Apresentamos breve análise dos gráficos construídos a partir da aplicação de questionários estruturados aplicados para 142 mulheres moradoras dos bairros Antônio Paiva Cantelmo e Padre Ulrico. As ações mostraram que o apoio educacional, com a realização de oficinas temáticas produz espaço de discussão e diálogo que favorece o conhecimento sobre os direitos associados à Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha. Em dois gráficos apresentamos a localidade de moradia das mulheres que realizaram as oficinas e a identificação dos órgãos públicos que recorreriam em situação de violência doméstica. Demarcamos a informação sobre os direitos das mulheres como forma essencial para acionar o que estabelece a legislação brasileira em relação à violência de gênero.

Palavras-chave: Projeto de Extensão. Lei Maria da Penha. Município de Francisco Beltrão.

1 INTRODUÇÃO

O Projeto “Direitos Humanos: Apoio Jurídico e Educativo para Mulheres em Francisco Beltrão” faz parte do Programa Universidade Sem Fronteiras, subprograma Incubadora de Direitos Sociais da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR). As ações são empreendidas na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Francisco Beltrão.

¹ Coordenadora/Orientadora, docente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Francisco Beltrão. apoiojuridicounioeste@gmail.com

² Professora Orientadora, docente do Curso de Direito da Unioeste, campus Francisco Beltrão. ghizume@yahoo.com.br

³ Licenciada em Geografia pela Unioeste. Bolsista recém-formada. flaviaceci-31@hotmail.com

⁴ Graduanda do curso de Direito, bolsista de graduação. evelynrossfagundes@gmail.com

⁵ Graduanda do curso de Pedagogia, bolsista de graduação. brunnasantolin@hotmail.com



Na realização das práticas educativas contamos com o apoio dos Clubes de Mães dos bairros Antônio Paiva Cantelmo e Padre Ulrico. Na seleção da área para atuação prioritária foram escolhidos bairros que, por se situarem na periferia da cidade, por vezes, têm dificuldade de acesso aos serviços públicos, aos espaços de discussão, conhecimento e lazer. Assim, as mulheres atendidas nas oficinas participaram de processos formativos que informam sobre direitos associados à Lei Maria da Penha.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A coleta de informações para identificação do perfil socioeconômico aconteceu por meio da aplicação de questionário estruturado para as mulheres que participaram das oficinas educativas, realizadas nos Bairros Antônio Paiva Cantelmo e Padre Ulrico. As informações foram analisadas e os resultados apresentados na forma de gráficos que auxiliaram a conhecer os sujeitos com os quais partilhamos a ação.

Portanto, o método que utilizamos é a Estatística Descritiva, o qual se firma na coleta, organização, descrição e análise dos dados. Elementos esses, que tornarão visíveis os sujeitos que participaram da atividade de extensão.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nas oficinas temáticas há a preocupação de mobilizar discussões sobre as questões de gênero, violência cotidiana e familiar. As mulheres participantes aprofundaram as discussões sobre a Lei Maria da Penha e os direitos nela garantidos, a autoestima e construção de identidade de gênero. Foram também realizadas atividades alternativas para a produção de alimentos saudáveis e roda de contação de histórias, na qual as mulheres narraram as experiências vividas e rememoraram momentos decisivos no seu processo de constituição como sujeito. Dessa forma, as ações educativas têm por função provocar questionamentos sobre processos de naturalização das ações cotidianas o que, muitas vezes, oblitera situações de submissão e dominação, experimentadas pelo sujeito no seu dia a dia.

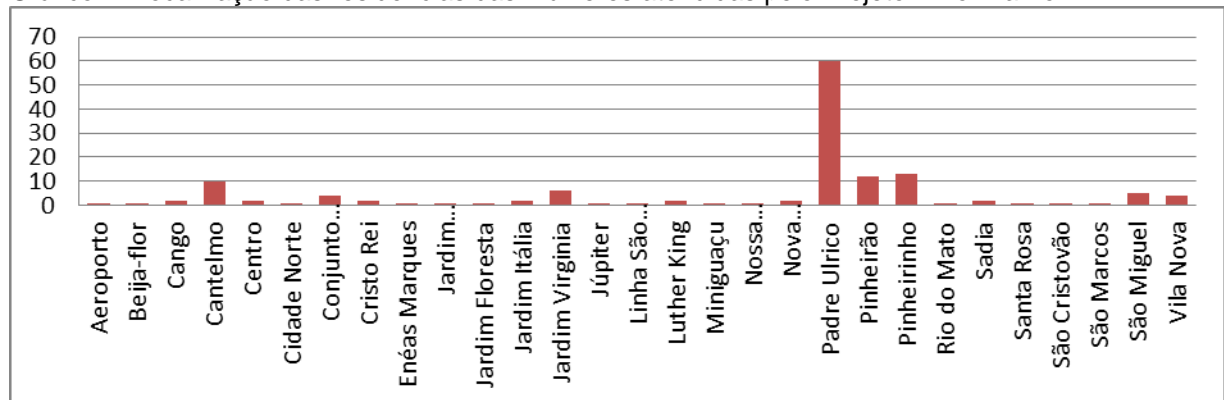


Nesse contexto, os gráficos têm a função de identificar o perfil dos sujeitos participantes.

Importante notar que, embora as oficinas acontecessem nos Bairros Antônio Paiva Cantelmo e Padre Ulrico, mulheres de outras localidades poderiam fazê-las, desde que, se locomovessem para as áreas prioritárias.

Analisando o Gráfico 1, podemos observar uma maior representatividade dos bairros Padre Ulrico, Pinheirinho, Pinheirão e Antônio Paiva Cantelmo.

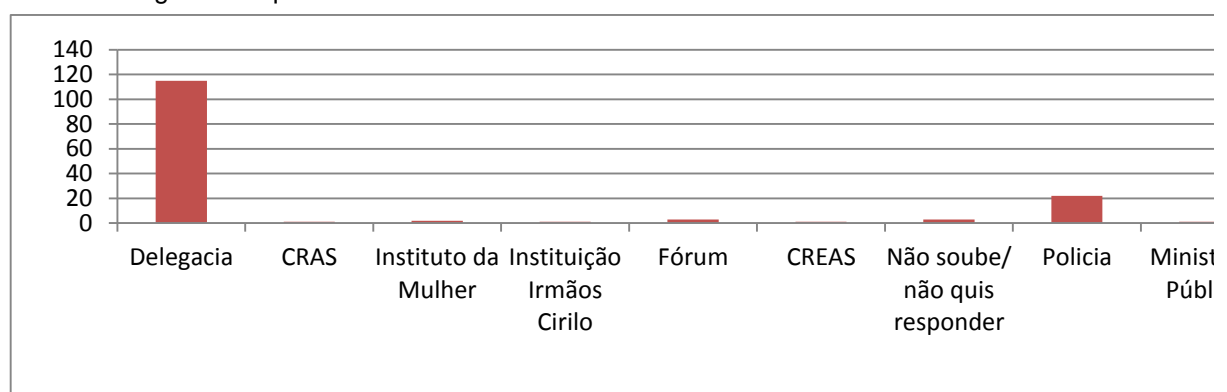
Gráfico 1- Localização das residências das Mulheres atendidas pelo Projeto – Por Bairro



Elaboração: Equipe do projeto, 2014.

Em seguida, relacionaremos a localidade desses bairros com a questão da falta de acesso aos meios de informação e conhecimento sobre os direitos das mulheres.

Gráfico 2- Órgãos em que as mulheres recorreriam em caso de violência



Elaboração: Equipe do Projeto, 2014.

O Gráfico 2 resulta do questionamento sobre quais órgãos as mulheres recorreriam em caso de violência doméstica. Em relação a esta pergunta, podemos depreender duas ideias centrais: primeiro, que a maior parte das mulheres recorreria



à polícia, o que já indica certa mobilização das mulheres, uma vez que reconhecem os atos de violência como crime; no entanto, o que mais chama a atenção é o fato delas não conhecerem órgãos como o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado e Assistência Social (CREAS), que exercem a função de proteção social e atendimento integral às famílias.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS, 2014), o CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

Portanto, o conhecimento sobre o funcionamento desses órgãos seria fundamental para as mulheres reivindicarem seus direitos, sendo esse um dos principais objetivos das ações propostas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o período de um ano de implementação do projeto, é possível afirmar a urgência pela oferta de serviços públicos que possibilitem a realização de atividades formativas, permitindo às mulheres desenvolver conhecimento teórico-prático para identificar as diferentes formas de violência e reorganizar sua vida a partir da ideia de igualdade e respeito à diversidade de gênero, equidade e autonomia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **CRAS – Institucional**. MDS.gov.br. 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/cras-centro-de-referencias-de-assistencia-social/cras-institucional>. Acesso em: 31 de jul. 2014.

BRASIL. **Lei Maria Da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

